

LEI Nº 4890 de 13/05/2025

“Altera art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.304 de 18/02/2021.”

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Tiago Minozzi de Faria – Republicanos)

TIAGO MINOZZI DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

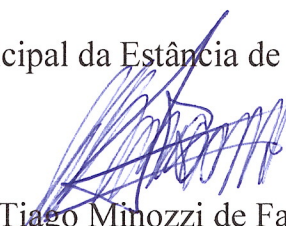
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 45, §6.º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei Municipal n.º 4.304 de 18/02/2021 passa a ter a seguinte redação:

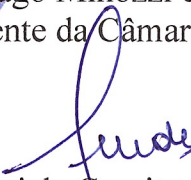
“Art. 1.º Fica denominada “Rua Miguel Bozer”, via localizada no Bairro dos Cubas, com extensão aproximada de 220 metros, com início: - 22.581332359354562, -46.50874787277067 e fim: - 22.581535916054143, -46.51087529871927 conforme imagem em anexo.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de maio de 2025



Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal



Daniela Comito Mendes
Assistente Técnica Legislativa

ANEXO DA LEI Nº 4890 de 13/05/2025

Extensão demarcada:

